ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Considerando que o presente processo administrativo nº 23041.027757/2026-15 foi devidamente instruído com os seguintes documentos, em observância ao Art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

- Documento de Formalização da Demanda – documento de ordem 1;
- Plano de Contratações Anual (PCA 2026) – documento de ordem 2;
- Portaria designando o Agente de Contratação – documento de ordem 3;
- Matriz de Gerenciamento de Riscos – documento de ordem 4;
- Pesquisa de Preços – Relatório de pesquisa de preços (pesquisa de preços + tabela demonstrativa de preços) – documento de ordem 5;
- Portaria de delegação do Reitor aos Diretores-gerais – documento de ordem 6;
- Folha de rosto - documento de ordem 8;
- Aviso de contratação direta - documento de ordem 9; e
- IN AGU N° 01, de 13 de setembro de 2021, informa que não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75 I ou II da Lei 14.133/2021– documento de ordem 10.

2. Ato de Autorização e Ratificação

Em face das informações contidas no processo, da manifestação técnica favorável, a Autoridade Competente que a presente subscreve, no exercício de suas atribuições legais:

- RECONHECE e RATIFICA o enquadramento da situação fática na hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de licitação com disputa para o fornecimento do objeto descrito, pelo valor total de R$ R$ 65.029,02 **(sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e dois centavos).**

UILLIANE FAUSTINO DE LIMA:03673635425
Assinado de forma digital por UILLIANE FAUSTINO DE LIMA:03673635425
Dados: 2026.09.11 14:37:37 -03'00'

UILLIANE FAUSTINO DE LIMA

Diretora-Geral do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba